

12.854

MATRÍCULA




 Office de Registro de Imóveis — 1ª. Zona — Caxias do Sul  
 do Sistema de Registro  
 Livro N.º 2 — REGISTRO GERAL

Visualização de Matrícula

CAXIAS DO SUL, 22 de

Agosto

de 1.979

FLS.

01

MATRÍCULA

=12 854=

**IMÓVEL:** UM TERRENO URBANO, constituído pelo lote número 13, do quarteirão número 14, numerações administrativas, zona urbana da Vila Forqueta, neste município, e que antigamente fazia parte do lote rural número 40, da Linha Feijó, neste município, com frente ao SUL, à rua Marcelo, sem denominação oficial, no quarteirão formado, digo lado ímpar, distando paroximadamente 64,00 metros da esquina com a rua Joaquim Slomp, sem denominação oficial, no quarteirão formado pelas citadas ruas, mais duas ruas sem denominações oficiais, sem benfeitorias, com a área de trezentos e dezoito metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados (318,75m<sup>2</sup>), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte por 12,75 metros com terras dos outorgantes vendedores; ao Sul pela mesma medida com a rua Marcelo, sem denominação oficial; ao Leste por 25,00 metros - com propriedade ainda dos outorgantes vendedores; e, ao Oeste também por 25,00 metros com terras dos vendedores.

**PROPRIETÁRIOS:** JOAQUIM SLOMP FILHO, industriário, CPF nº 004.220.960-91 e s/m. LOURDES COMANDULLI SLOMP, funcionária pública aposentada, CPF nº 248.843.320-91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Matteo Gianella, número 309.

**REGISTRO ANTERIOR:** 31.971, Fls. 204, do Lº 3-AVem 24/02/1965.

**EMOL:** Cr\$ 63,00.

Oficial

R.1-M. 12 854 em 22 de Agosto de 1979.

**COMPRA E VENDA:** Escritura pública lavrada em 15 de agosto de 1979 pelo Oficial ajte. do 3º Tab.d/cidade, Alberto Mattiello, Fls. 158/160, do Lº 73-B.

**TRANSMITENTES:** JOAQUIM SLOMP FILHO e s/m. LOURDES COMANDULLI SLOMP acima qualificados.

**ADQUIRENTES:** VITÓRIO BATASSINI, brasileiro, casado, motorista, CPF nº 033.530.790-68, residente e domiciliada nesta cidade, à rua - Tronca, 1698.

Os Transmitentes declaram na escritura não terem responsabilidade individualmente junto ao INPS.

**VALOR:** Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros).

**EMOL:** Cr\$ 209,19.

Prot. - 16 633-1R

Oficial

Av. 2/12.854 - Em 10 de novembro de 2011.

**CASAMENTO:** Certifico que, Vitório Batassini é casado com Graciema  
CONTINUA NO VERSO.

CONTINUA NO VERSO



**Giecchelin Batassini** desde 10.12.1947, pelo regime da comunhão universal de bens anterior a vigência da Lei nº 6.515/77. Tudo conforme requerimento assinado por Graziela Batassini, datado de 14.09.2011, com firma reconhecida, instruído com certidão de casamento nº 859, fls. 06v, Livro B 5, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais do Tabelionato de Flores da Cunha/RS, ficando estes documentos arquivados neste ofício. O referido é verdade e dou fé. (EB)

EMOL: R\$45,80.

PROT. 262833 do Lº 1-AR em 20/10/2011.

Selo: 0132.01.1100017.13154, 0132.04.1100012.00453, valor de R\$0,70.

\_\_\_\_\_  
Oficial e/ou Oficial Subst.

R.3/12.854 - Em 10 de novembro de 2011.

HERANÇA: Formal de Partilha expedida em 28.05.1999, extraído dos autos do processo nº 01000343624-Inventário, homologado por sentença em 10.03.1999, pelo Exmo. Sr. Dr. Celso Antonio Lupi Kruse, Pretor da 5ª Vara Cível desta Comarca e que transitou em julgado, e, retificação deferida em 24.03.2011, pelo Exmo. Sr. Dr. Silvio Viezzer, Juiz de Direito.

TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE VITÓRIO BATASSINI, inscrito no CPF nº 033.530.790-68, falecido em 30/06/1996.

ADQUIRENTE: GRACIEMA GIECHELIN BATASSINI, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF sob nº 586.695.740-04, residente e domiciliada nesta cidade.

VALOR: Avaliado em R\$16.000,00, somente a fração no valor de R\$8.000,00, ou seja 50% do imóvel.

EMOL: R\$147,50. (s/R\$18.127,74 Conf. Prov. 62/94 da CGJ)

PROT. 262832 do Lº 1-AR em 20/10/2011.

Selo: 0132.01.1100017.13155, 0132.06.1100014.00938, valor de R\$4,20.

Elisana M. Bettiol  
Elisana M. Bettiol - Escrevente

\_\_\_\_\_  
Oficial e/ou Oficial Subst.

R.4/12.854 - Em 10 de novembro de 2011.

HERANÇA: Formal de Partilha expedida em 28.05.1999, extraído dos autos do processo nº 01000343624-Inventário, homologado por sentença em 10.03.1999, pelo Exmo. Sr. Dr. Celso Antonio Lupi Kruse, Pretor da 5ª Vara Cível desta Comarca e que transitou em julgado, e, retificação deferida em 24.03.2011, pelo Exmo. Sr. Dr. Silvio Viezzer, Juiz de Direito.

TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE VITÓRIO BATASSINI, inscrito no CPF nº 033.530.790-68, falecido em 30/06/1996.

ADQUIRENTE: GRAZIELA BATASSINI, brasileira, solteira, comerciante, inscrita no CPF sob nº 536.939.490-34, residente e domiciliada na Rua

CONTINUA NAS FLS. 02







=12.854=

MATRÍCULA



Operador Nacional  
de Registro de Imóveis  
Eletrônico de Imóveis

Serviço Registral de Imóveis - 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Visualização de Matrícula

CAXIAS DO SUL, 21 de junho de 2018

FLS.

MATRÍCULA

03

12.854

do Trabalho desta Comarca, ficando os documentos aqui arquivados, fica averbada a penhora sobre a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula.

**EXEQUENTE:** ADEMIMO CARLOS DA COSTA FILHO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 042.097.939-57, residente na Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, nº 1588, 7º andar, Bairro Centro, na cidade de Florianópolis-SC.


**EXECUTADO:** ADEMIR BATASSINI, casado, comerciante, inscrito no CPF sob nº 311.520.070-68, residente à rua Manuel Carlos Daussen, nº 35, Caminho Novo, na cidade de Palhoça-SC.

**VALOR:** R\$24.990,00. O referido é verdade e dou fé.(S)

**EMOL:** Nihil (pagamento de emolumentos a posteriori).

**PROT.** 380670 do Lº 1-CP em 06/06/2018.

**Selo:** 0132.01.1800002.22942, 0132.06.1600001.16867, valor de Nihil.

  
\_\_\_\_\_  
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.10/12.854 - Em 26 de novembro de 2019.

**NOTÍCIA DE PENHORA:** A presente averbação é para noticiar a existência de Penhora nos termos do Provimento 32/06 CGJ/RS, em seu artigo 396, comunicando as circunstâncias ao juízo competente para complementação de diligências referente ao Mandado de Registro de Penhora, datado de 24/10/2019, extraído dos autos do processo nº 010/1.16.0009702-2 (CNJ:0015088-33.2016.8.21.0010) Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Silvio Viezzer, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, onde BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL, CNPJ 92.702.067/0001-96, com sede na rua Capitão Montanha, 177, Porto Alegre/RS, move contra INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SOLDA INDEPENDÊNCIA LTDA, CNPJ 89.718.951/0001-04, com sede na rua Pedro Tomasi, 1351, nesta cidade, e ELISABET BATASSINI LIMA, brasileira, casada, CPF 536.910.830-72, RG 3029512948/RS, filha de Vitório Batassini e de Graciema Giachelin, residente na rua Prof. Maria da Gloria Freitas Mello, 24, nesta cidade, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé.(S)

**EMOL:** R\$36,10.

**PROT.** 405903 do Lº 1-DA em 06/11/2019.

**Selo:** 0132.01.1900006.16000, 0132.04.1900002.17193, valor de R\$4,70.

  
\_\_\_\_\_  
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.11/12.854 - Em 20 de maio de 2020.

**INDISPONIBILIDADE SOBRE A FRAÇÃO IDEAL DE PROPRIEDADE DE ADEMIR**

**BATASSINI:** Certifico, que de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 202005.1212.01143720-IA-000, datada de 12.05.2020, extraída dos autos do processo nº 02349006620035120032, da 2ª Vara do Trabalho de São

continua no verso



José/SC, por Simone Elisa Garcia, fica averbada a indisponibilidade sobre a fração ideal do imóvel objeto desta matrícula, em face da Ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de ADEMIR BATASSINI, CPF 311.520.070-68, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé.


PROT. 413524 do L° 1-DD em 13/05/2020.

EMOL: R\$37,20. Selo: 0132.04.1900009.07316 = R\$3,30.

Proc. eletrônico: R\$5,00. Selo: 0132.01.1900006.70232 = R\$1,40.

Isenção: PEPO.

Escrevente: Taís T. Keller Reis

  
\_\_\_\_\_  
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.12/12.854 - Em 07 de julho de 2020.

**PENHORA SOBRE A FRAÇÃO IDEAL QUE A EXECUTADA POSSUI SOBRE O IMÓVEL:**

Conforme Mandado de Registro de Penhora, datado de 24/10/2019, Ofício nº 508/2020, datado de 08/06/2020, e Ofício 629/2020, datado de 03/07/2020, extraídos dos autos do processo nº 010/1.16.0009702-2 (CNJ:0015088-33.2016.8.21.0010) Execução de Título Extrajudicial, expedidos pelo Exmo. Sr. Dr. Silvio Viezzer, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, ficando a documentação arquivada neste Ofício.

**DEVEDORES:** 1) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SOLDA INDEPENDÊNCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 89.718.951/0001-04, com sede na Rua Pedro Tomasi, nº 1351, nesta cidade; e 2) ELISABET BATASSINI LIMA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 536.910.830-72, portadora da CI RG nº 3029512948/RS, filha de Vitório Batassini e de Graciema Giachelin, residente e domiciliada na Rua Prof. Maria da Gloria Freitas Mello, nº 24, nesta cidade.

**CREDOR:** BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., inscrito no CNPJ sob nº 92.702.067/0001-96, com sede na Rua Capitão Montanha, nº 177, na cidade de Porto Alegre-RS.

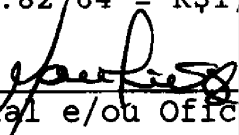
**VALOR DO DÉBITO:** R\$17.840,09. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 414465 do L° 1-DE em 09/06/2020.

EMOL: R\$115,10. Selo: 0132.06.1800004.09723 = R\$24,50.

Proc. eletrônico: R\$5,00. Selo: 0132.01.1900006.82764 = R\$1,40.

Escrevente: João Pedro C. Zanotto

  
\_\_\_\_\_  
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.13/12.854 - Em 30 de novembro de 2022.

**INDISPONIBILIDADE SOBRE A FRAÇÃO IDEAL DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE**

**ADEMIR BATASSINI:** Certifico que, de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 202211.1817.02453655-IA-109, datada de 18/11/2022, extraída dos autos do processo nº 01439008520035120031, do TST - TRIBUNAL  
Continua na fl. 04

=12.854=

MATRÍCULA



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO N 2 — REGISTRO GERAL

Visualização de Matrícula

CAXIAS DO SUL, 30 de novembro de 2022

FLS.

MATRÍCULA

04

12.854

SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIAO - SÃO JOSE/SC - 1ª VT DE SÃO JOSE, por ANA PAULA STEFFANI, fica averbada a indisponibilidade sobre a fração ideal do imóvel objeto desta matrícula, em face da Ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de ADEMIR BATASSINI, CPF 311.520.070-68, ficando o documento arquivado nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 466090 do Lº 1-DZ em 21/11/2022.

EMOL: R\$44,40. Selo: 0132.04.2200026.07717 = R\$4,40.

Proc. eletrônico: R\$6,00. Selo: 0132.01.2200029.08449 = R\$1,80.

Isenção: PEPO.

Escrevente: Verena Citon Castilhos

*[Handwritten Signature]*  
Oficial e/ou Oficial Subst.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização e disponibilização em [www.registradores.org](http://www.registradores.org)

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



continua no verso